



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4
/ 7

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 30/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e Teresa Dias. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE -----

1.1.1 – INTERVENÇÃO DA CÁRITAS DIOCESANA NO APOIO ÀS VITIMAS DO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017 -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

1.2.1 – DANOS PROVOCADOS PELAS ÚLTIMAS CHUVAS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PR 2020 -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATAS N.ºS 27, 28 E 29, DAS REUNIÕES DE 30 DE NOVEMBRO, 7 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017 -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de novembro de 2017 (ATA N.º 27/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Teresa Dias não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de dezembro de 2017 (ATA N.º 28/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador José Francisco Rolo não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita. -----

-----No que se refere à ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de dezembro de 2017 (ATA N.º 29/2017), a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a sua aprovação para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores. -----

-----Ainda sobre este assunto e tomando o uso da palavra, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - ALARGAMENTO, A TÍTULO EXCECIONAL, DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DE NATAL E ANO NOVO -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 15 de dezembro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 02:30 horas, nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017, até às 03:00 horas,

4
7
nos dias 23, 24, 25 e 30 de dezembro de 2017 e até às 04:00 horas, nos dias 31 de dezembro de 2017 e 1 de janeiro de 2018.-----

2.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – INFORMAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 30 de novembro de 2017, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 - ADEPTOLIVA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do vereadores José Francisco Rolo, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a renovação do protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA, que tem como objeto o estabelecimento de uma parceria, através da disponibilização de pessoal técnico e operacional de serviço educativo, para a dinamização de projetos e ações, com o objetivo central de intervir junto da comunidade escolar, assegurando e potenciando a qualidade e diversidade das atividades, contribuindo para o desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos dos diferentes níveis de ensino, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a ADEPTOLIVA, mensalmente, o valor máximo de 5.000,00 € (cinco mil euros), no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.5 - ISENÇÃO DO IMI DOS PRÉDIOS DESTRUÍDOS PELO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que-----

-----o artigo 15.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, determina que “Os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cujas receita tenham direito nomeadamente: ... d) Concessão de isenções e benefícios fiscais, nos termos do n.º 2 do artigo seguinte.”;-----

4
17
-----o n.º 2 do artigo 16.º daquele regime fixa que “ A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”; -----

-----o artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, atribui competência à Câmara Municipal para “Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.”; -----

-----o artigo 25.º, n.º 1, alínea c) do mesmo Regime Jurídico dispõe ser da competência da Assembleia Municipal “Deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município”;

-----os incêndios ocorridos nos passados dias 15 e 16 de outubro devastaram o Município de Oliveira do Hospital tendo destruído imóveis destinados a habitação e também a atividades económicas; -----

-----é necessário minimizar as consequências dessa destruição desonerando os proprietários atingidos dos encargos com os prédios, assim proponho que a Assembleia possa, nos termos do artigo 50.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, incluir este ponto na ordem de trabalhos e deliberar sobre a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis relativo a prédios urbanos devidamente licenciados e destinados a atividades económicas, primeira e segunda habitação, afetados pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017 e enquadráveis no Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro após o término da reabilitação urbanística, pelo período de três anos, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

-----prevê-se que a despesa fiscal decorrente da isenção ora proposta possa ascender a € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.6 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO ANO DE 2018 -----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----Considerando que:-----

-----1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, sendo que, e nos termos do n.º 2 do artigo 49.º daquele diploma legal, os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal; -----

-----2 - O Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovado por deliberação de 6 de novembro de 2017, contempla nos n.ºs 1 e 2, do artigo 1.º, e no n.º 1 do artigo 2.º, que as reuniões realizam-se, quinzenalmente, às quintas-feiras de cada mês (em função do calendário passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado), na sala de reuniões anexa ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, sita no edifício dos Paços do Município, sendo que a primeira reunião de cada mês é pública e realiza-se no Salão Nobre dos Paços do Município, com início às 10:00 horas;-----

-----Proponho assim: -----

-----Que de harmonia com o disposto no art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte calendário das reuniões ordinárias a realizar no ano de 2018 e que o mesmo seja publicitado por Edital a afixar nos locais públicos do costume, bem como divulgado na página da Autarquia em <http://www.cm-oliveiradohospital.pt/>, onde deverá constar em permanência: -----

3
17

MES	DIAS
Janeiro	11 e 25
Fevereiro	8 e 22
Março	8 e 22
Abril	5 e 19
Mai	3 e 17
Junho	1, 14 e 28
Julho	12 e 26
Agosto	9 e 23
Setembro	6 e 20
Outubro	4 e 18
Novembro	2, 15 e 29
Dezembro	13 e 27

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de novembro e 22 de dezembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram então delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1.1 - EMPREITADA DE "REMODELACÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" – INFRAESTRUTURAS - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação técnica com o registo de entrada número 14645, de 28 de setembro de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, relativamente ao ponto de situação da empreitada mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal tomou conhecimento e de acordo com a referida informação o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere o seguinte:-----

-----1 – Ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o auto de suspensão de trabalhos, datado de 28 de março de 2017, o auto de reinício de trabalhos, datado de 29 de maio de 2017, bem como o Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 30 de agosto de 2017;-----

-----2 - Aprovar, nos termos do artigo 373.º do CCP, a execução dos trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, justificados na presente informação, no valor total de 13.096.90 € (treze mil, noventa e seis euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de "Remodelação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira", executada pela empresa CIP – Construção, S.A.;-----

-----3 – Aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 98.º do CCP, a minuta do Primeiro Adicional ao Contrato n.º 23/2016, da empreitada de "Remodelação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira", no valor de 13.096.90 € (treze mil, noventa e seis euros e noventa cêntimos)

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Teresa Dias e João Paulo Albuquerque e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Carlos Carvalheira, aprovar as presentes propostas. -----

2.8.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação técnica com o número MC/134/2017, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere revogar a deliberação de abertura de procedimento para realização da empreitada de "Requalificação e Beneficiação da Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano, em Oliveira do Hospital", tomada em reunião de 20 de julho de 2017 e, conseqüentemente, delibere abrir novo concurso público para realização daquela empreitada, cujo orçamento se eleva a 838.000,00 € (oitocentos e trinta e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

-----Presidente - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----

-----Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

-----Suplentes: -----

-----Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

-----Dr.ª Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. -----

2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 28 de dezembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

6
17

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL

-----Nada houve a registrar neste ponto da ordem do dia.-----

3.1.2 – SAÚDE

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3 – TURISMO

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através do Contrato de Consórcio, celebrado em 22 de dezembro de 2017, passou a integrar o Consórcio denominado “Aldeias do Xisto – Aldeias.com”, liderado pela ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto e bem assim que o Município de Oliveira do Hospital está a preparar-se para nos próximos dias apresentar duas candidaturas ao Programa Valorizar, sendo que uma é no âmbito da “Linha de Apoio ao Turismo Acessível” e outra no âmbito ao “Acesso Generalizado a Redes Wi-fi”, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, ratificar o Contrato de Consórcio denominado “Aldeias do Xisto – Aldeias.com”, subscrito em 22 de dezembro de 2017 pelo Presidente da Câmara, liderado pela ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, que tem como objeto as ações nele transcritas, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.1.4 – AMBIENTE

-----Nada houve a registrar neste ponto da ordem do dia.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

3.2.1 – EDUCAÇÃO

3.2.1.1 - CONCURSO 3R - PONTO DE SITUAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.2 - CONCURSO POSTAL DE NATAL - PONTO DE SITUAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.3 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

-----Nada houve a registrar neste ponto da ordem do dia.-----

3.2.1.4 - OUTROS ASSUNTOS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 - CULTURA

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda na área da Cultura, a vereadora Graça Silva, no seguimento da informação prestada em reunião de 30 de novembro de 2017 e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de fixar em 10,00 € (dez euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço do bilhete para o Concerto Solidário realizado no passado dia 23 de dezembro de 2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à Gala do Desporto - Época Desportiva 2016/2017, que terá lugar no próximo dia 20 de janeiro de 2018 e também à 1.ª edição da "Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital Renasce", uma iniciativa promovida pelo Município de Oliveira do Hospital que decorreu no passado dia 16 de dezembro de 2017, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que felicitou o vereador Nuno Ribeiro e a equipa do Gabinete de Desporto pela organização deste evento, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----No seguimento das intervenções dos senhores vereadores, interveio o vereador Carlos Carvalheira felicitando o executivo em permanência por todas as atividades desenvolvidas, quer no âmbito cultural, quer no âmbito desportivo, com desenvolvimento a registar na ata a respetiva reunião". -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **dezasseis horas e vinte e cinco minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da

Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

